

*Paulo*



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 107/83  
PROCESSO Nº 146/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA 237

LEI Nº 3.010

De 07 de novembro de 1983

Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço nunca inferior ao da avaliação prévia, o imóvel com 733,32 metros quadrados, situado nesta cidade, caracterizado no desenho número 1-5-1355/10 e respectivo memorial, elaborados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, e que assim se descreve e confronta :-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Inicia no ponto zero (0), localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Almirante Tamandaré com o alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico de Marco; daí segue sobre o alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico/ de Marco no sentido EW na distância de 29,50 metros até o ponto / um (01), localizado na intersecção do referido alinhamento predial da Avenida Cientista Frederico de Marco com a divisa que divide a propriedade do Município de Araraquara da propriedade do Se nhor Fiorentino Benedito; daí deflete à direita e segue sobre a referida divisa no quadrante NE, na distância de 59,50 metros até o ponto dois (02), localizado na intersecção ainda da referida di visa com o alinhamento predial da Rua Almirante Tamandaré; daí de flete finalmente à direita e segue sobre o alinhamento predial da Rua Almirante Tamandaré no sentido NS na distância de 19,75 me- tros até o ponto zero (0), início desta descrição.

CONFRONTAÇÕES :-

- FACES :- 0 - 1 - com a Avenida Cientista Frederico de Mar  
co;  
1 - 2 - com a propriedade do Senhor Fiorentino /  
Benedito e com a propriedade da Senhora/  
Ofelia da Silva Franco;  
2 - 0 - com a Rua Almirante Tamandaré.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 107/83  
PROCESSO Nº 146/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA 238

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de novembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

*[Handwritten signature]*  
GLODVALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ MARIA BLANCO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 182 e 183 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 1324/71 - "PC"